



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 462, DE 15/06/2023

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 01/2023, datado de 15/06/2023; CONSIDERANDO a declaração datada de 15/06/2023, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias anuais, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Luciene de Paula Oliveira, no período compreendido entre 16/06/2023 (dezesesseis de junho de dois mil e vinte e três) a 05/07/2023 (cinco de julho de dois mil e vinte e três), perfazendo um total de 15 (quinze) dias, período restante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 15 de junho de 2023;
256º da Fundação e 191º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.riopomba.mg.leg.br/leis em 15 de junho de 2023.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo